

21º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE (FESTCURTASBH)
EDITAL 2019

A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA tornam pública o edital para realização do **21º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS DE BELO HORIZONTE (FESTCURTASBH)** por meio da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA para processo de inscrição, seleção e premiação de curtas-metragens a serem exibidos durante o evento a ser realizado nos locais especificados a seguir, pelas condições fixadas neste Edital.

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de filmes para exibição e premiação, no 21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (FESTCURTASBH), evento produzido pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, que tem como objetivo difundir a produção de curtas-metragens, contribuir para a reflexão sobre os filmes exibidos e incentivar o intercâmbio entre a produção brasileira e internacional.
- 1.2. Realização de mostras competitivas e programas especiais com os filmes selecionados, no período de **09 a 18 de agosto de 2019**, no Cine Humberto Mauro/Palácio das Artes e em outros locais a serem definidos;
- 1.3. Concessão de prêmios pelo júri oficial e pelo júri popular.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Os participantes, para efeitos de inscrição, deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Poderão participar quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da Lei, em pleno gozo de sua cidadania;
- 2.2. Os membros que integram as Comissões Organizadoras e de Seleção, bem como os estagiários, servidores ou prestadores de serviços da Fundação Clóvis Salgado, da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e da(s) entidade(s) parceira(s) co-realizadora(s) do festival **não** poderão participar do processo seletivo, bem como seus parentes (cônjuges, companheiros, parentes até 3º grau, afins e dependentes).

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição deve ser realizada através da plataforma Shortfilmdepot (www.shortfilmdepot.com), durante o período de **12 de fevereiro de 2019 a 29 de março de 2019**;
- 3.2. O FESTCURTASBH não cobra taxa de inscrição. No entanto, o participante deve se atentar quanto ao modo de envio da cópia de inscrição do filme na plataforma Shortfilmdepot;

- 3.3. O envio do filme poderá ser feito de forma gratuita em DVD ou DVD-R (enviado pelos correios ou entregue pessoalmente para a Organização do Festival) ou através de cópia online utilizando o serviço de upload cobrado pela plataforma Shortfilmdepot, cujos detalhes estão disponíveis no endereço www.shortfilmdepot.com;
- 3.4. O remetente de cada curta-metragem será responsável por todas as despesas de postagem do material de inscrição, que deverá chegar até o prazo final de **29 de março de 2019**;
- 3.5. Somente serão aceitos DVDs entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios – nas modalidades SEDEX ou carta registrada – ou por transportadora, para o seguinte destinatário:

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – PALÁCIO DAS ARTES

Gerência de Cinema

21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro

Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil

CEP 30.130-004

- 3.5.1. No caso de inscrições internacionais, recomenda-se o envio dos materiais pelos correios, pois envios por transportadoras implicam impostos que não serão pagos pelo festival. Recomenda-se ainda que este envio se dê com a maior antecedência possível, para garantir a chegada dentro da data estipulada (até o dia **29 de março de 2019**);
- 3.6. A Organização do Festival não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição;
- 3.7. Poderão se inscrever curtas-metragens finalizados em **2018 ou 2019**;
- 3.8. Serão aceitos curtas-metragens com até 40 minutos de duração, de todos os gêneros (exceto filmes publicitários ou institucionais), finalizados em película 35mm, 16mm ou em qualquer formato digital.
- 3.9. A organização do Festival se reserva o direito de convidar, a qualquer tempo, filmes não inscritos para participar do processo seletivo de qualquer mostra que integrará a programação do 21º FESTCURTASBH. Os filmes convidados pela organização do Festival serão enviados para apreciação da Comissão de Seleção.
- 3.10. Filmes de duração mais longa, assim como filmes finalizados em 2017, poderão, em caráter excepcional, ser convidados pela organização do Festival a participar do processo seletivo.
- 3.11. Se o filme possui diálogos em outras línguas que não o português, a cópia de inscrição deverá possuir legendas em inglês ou em português;
- 3.12. Para a exibição de curtas-metragens brasileiros é imprescindível o envio da lista de diálogos/comentários/textos em inglês;

- 3.13. Para exibição de curtas-metragens nacionais ou internacionais, a produção do evento pode solicitar uma cópia especial contendo audiodescrição, *closed caption* ou libras para garantir acessibilidade da obra. No entanto, a inexistência de uma cópia desta natureza não impedirá a seleção do filme;
- 3.14. Durante o Festival, as cópias dos curtas-metragens inscritos poderão ser disponibilizadas para visualização de curadores de outros festivais e pelo público, em estrutura montada em um dos locais de realização do Festival, sem ônus para a organização do evento;
- 3.15. As cópias dos curtas-metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, podendo ser disponibilizadas para pesquisa de caráter não comercial, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte e seus realizadores, Fundação Clóvis Salgado e APPA;
- 3.16. O Festival irá realizar um programa de Itinerância no Estado de Minas Gerais com os filmes selecionados para a sua 21ª edição, que irá cobrir cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do interior de Minas Gerais, podendo abranger outros estados e países. O objetivo dessa atividade é expandir o acesso aos filmes de curta-metragem, por meio das parcerias com instituições culturais, sempre em sessões não comerciais, com entrada gratuita. Além disso, o Cine Humberto Mauro, sede do Festival, poderá realizar exibições especiais dos filmes selecionados para o festival durante a sua programação anual. Ao se inscrever neste edital, o responsável legal autoriza que seu filme, caso selecionado, participe do programa de Itinerância e de outros programas de exibição no Cine Humberto Mauro, sem ônus para o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, e seus realizadores, Fundação Clóvis Salgado e APPA;
- 3.17. Curtas-metragens exibidos em edições anteriores do evento não serão aceitos para a composição das mostras competitivas;
- 3.18. A inscrição de um filme no Festival implica a plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente edital;
- 4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**
- 4.1. Todo o processo será organizado pela Comissão Organizadora, formada pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA em parceria com a Fundação Clóvis Salgado, que tem as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar e verificar o recebimento dos DVD's entregues pessoalmente ou via correios, bem como realizar o download dos filmes cujo envio da cópia de seleção for online no site www.shortfilmdepot.com.br;
- 4.1.2. Conferir a regularidade das inscrições bem como as informações encaminhadas previstas neste edital;
- 4.1.3. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção;

- 4.1.4. Resolver as eventuais controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e/ou premiação;
 - 4.1.5. Viabilizar as mostras competitivas Minas, Brasil e Internacional e a programação especial do 21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte;
 - 4.1.6. Divulgar todas as etapas do concurso;
 - 4.1.7. Zelar pelo cumprimento deste edital e sugerir suas eventuais adequações;
 - 4.1.8. Supervisionar o processo de divulgação do concurso, que inclui a produção de peças gráficas e assessoria de imprensa;
- 4.2. Caso seja necessário, por motivo de força maior ou conveniência administrativa, com a devida justificativa e sempre visando o interesse público, a equipe da Gerência de Cinema da Fundação Clóvis Salgado e da Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA pode, sem nenhuma restrição, cancelar, antecipar ou prorrogar as datas, assim como transferir para outro espaço, alterar o horário das exposições/evento;

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos curtas-metragens será realizada por uma comissão formada por 10 membros titulares e 3 membros suplentes com comprovada atuação na área cinematográfica, indicados pela Gerência de Cinema da Fundação Clóvis Salgado somente após a abertura das inscrições e lançamento do edital, por ato a ser divulgado no endereço eletrônico da FCS e da APPA;
- 5.2. Os integrantes da Comissão de Seleção poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação e/ou descumprimento do regulamento estabelecido pela organização do festival, sendo os suplentes designados para a substituição;
- 5.3. Os participantes selecionados para a Comissão de Seleção serão formalmente comunicados por e-mail pela Comissão Organizadora deste concurso, após a abertura das inscrições do presente edital. Todavia, A Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA não se responsabilizam por quaisquer danos decorrentes de eventual não recebimento do e-mail;
- 5.4. A seleção dos filmes será realizada por meio de reuniões da Comissão de Seleção e não caberá recurso de suas decisões;
- 5.5. O Festival possui três mostras competitivas oficiais (Internacional, Brasil e Minas) e muitas outras mostras paralelas não-competitivas. A comissão de seleção irá decidir em quais mostras os filmes selecionados serão programados e irá comunicar a sua decisão aos inscritos. Ao se inscrever no edital, o participante concorda que o seu filme, caso selecionado, integre qualquer uma das mostras que compõem o festival, respeitados os locais de produção de cada filme.
- 5.6. O julgamento a ser feito pela Comissão de Seleção terá como critérios de avaliação:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção.
Relevância conceitual e temática.
Inovação.
Impacto social e cultural.
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual.
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica.

5.7. A lista de curtas-metragens selecionados será oficialmente divulgada, no site do festival, até **o dia 10 de junho de 2019.**

6. DOS FILMES PARA EXIBIÇÃO:

- 6.1. Os responsáveis pelos curtas-metragens selecionados serão também responsáveis pelo envio da cópia de exibição.
- 6.2. Os curtas-metragens selecionados, em qualquer formato, deverão ser entregues à organização do Festival até o dia **21 de junho de 2019**. Esta será também a data limite para o recebimento de todos materiais digitais, seja o envio realizado via correios, transportadoras ou upload. Caso o responsável pelo envio do filme selecionado não cumpra o prazo estipulado, a obra poderá ser retirada da programação;
- 6.3. Os curtas metragens em formato digital deverão ser enviados preferencialmente em DCP, *Apple ProRes* ou *Cineform*;
- 6.4. Para exibição de curtas-metragens em DCP ou película (16mm e 35mm) será obrigatório também o envio de uma cópia do filme no formato MOV H264;
- 6.5. O envio da cópia de exibição pode ser feito via web através de upload ou em DVD de dados, pen drive ou HD externo;
- 6.6. A organização do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos equipamentos durante o percurso de envio e remessa;
- 6.7. Todas as taxas e despesas de envio das cópias para exibição e do material de divulgação (quando houver) são de responsabilidade do remetente;
- 6.8. Procedimentos de envio para filmes vindos de fora do Brasil: sempre que possível os filmes devem ser enviados para o Festival através de serviços diplomáticos do país de origem. Se não houver esta possibilidade, os filmes deverão ser enviados com a seguinte descrição anexa ao mesmo: "apenas para uso cultural, sem valor comercial". A organização do Festival não irá se responsabilizar por pagamentos de taxas e valores advindos de remessas do exterior;
- 6.9. Os responsáveis pelo envio dos filmes devem enviar para o Festival, por email, todas as informações referentes à remessa: data de envio, forma de transporte, número da remessa, etc;
- 6.10. O responsável pelo filme inscrito autoriza a exibição pública de trechos de até 60 segundos do curta-metragem selecionado, em canais brasileiros ou estrangeiros de televisão

aberta ou fechada e/ou na Internet, como parte da divulgação do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte, em qualquer tempo, sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais ou uso de imagem;

7. DA PREMIAÇÃO:

- 7.1. Todos os filmes selecionados para exibição no Festival, independente da mostra / programa, concorrerão ao Prêmio do Júri Popular (definido a partir de votação do público), exceto aqueles exibidos na Mostra Infantil e nas programações especiais;
- 7.2. Os filmes exibidos nas Mostras Competitivas concorrerão ao Prêmio do Júri Oficial, que será concedido ao melhor curta-metragem de cada uma das três Mostras competitivas (Minas, Brasil e Internacional)
- 7.3. O Júri oficial das Mostras Competitivas será composto por profissionais de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico, convidados pela organização do Festival após a abertura das inscrições;
- 7.4. O julgamento a ser feito do Júri seguirá os mesmos critérios de avaliação da comissão de seleção do festival, a saber:

Propostas estéticas e conceituais que se utilizem criativamente de meios de produção
Relevância conceitual e temática
Inovação
Impacto social e cultural
Contribuição para o aprimoramento da linguagem audiovisual
Qualidade da narrativa e abordagem cinematográfica

- 7.5. Haverá premiação em dinheiro cujos valores serão definidos posteriormente e divulgados no site do Festival. Os valores estarão sujeitos à dedução de imposto cabíveis tanto em nível nacional, como internacional.
- 7.6. Poderão ser criados prêmios adicionais, que serão divulgados posteriormente;

8. DA DEVOUÇÃO DAS CÓPIAS

- 8.1. A organização do Festival se responsabilizará pelos custos de devolução das cópias dos filmes em película 16mm ou 35mm, das cópias digitais e dos equipamentos digitais enviados;
- 8.2. A devolução acontecerá em até 45 dias após o encerramento do Festival, para o destino, no Brasil ou no exterior, informado pelo responsável pela cópia;
- 8.3. A organização do Festival se responsabiliza pelas despesas relativas à guarda, segurança e conservação das cópias de exibição dos curtas-metragens selecionados, enquanto os mesmos estiverem em seu poder;

8.4. Em caso de extravio ou dano, o reembolso limitar-se-á ao valor de confecção de uma nova cópia, desde que comprovada a responsabilidade da organização do Festival, através de documento policial ou judicial;

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS:

9.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no Festival a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, voz e nome envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste Edital, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a organização do Festival de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento;

9.2. Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas, etc.), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição;

9.3. A inscrição neste edital responsabiliza o proponente a declarar a inexistência de plágio dos trabalhos apresentados, bem como garante o direito de imagem e direitos autorais dos mesmos, isentando a Fundação Clóvis Salgado, Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores, de quaisquer responsabilidades a esse título;

9.3.1. Caso venha a ser demandado judicialmente ou extrajudicialmente em nome próprio, a Fundação Clóvis Salgado, a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores terão direito de regresso em desfavor do proponente, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste concurso serão prestados pelo telefone: +55 31 3236-7367, pelo site: www.festcurtasbh.com.br ou pelo e-mail: programacao@festcurtasbh.com.br;

10.2. Das decisões das Comissões Organizadora e de Seleção não caberão recursos;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA e a Fundação Clóvis Salgado, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

ANEXO I

(do Edital do 21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte – FESTCURTASBH)

CRONOGRAMA 21º FESTCURTASBH

Abertura das inscrições	12/02/2019
Encerramento das inscrições	29/03/2019
Data limite para recebimento dos DVDs de inscrição	29/03/2019
Limite para divulgação dos curtas-metragens selecionados	10/06/2019
Limite para recebimento do material dos curtas-metragens selecionados (lista de diálogos, fotos, ficha técnica etc.)	17/06/2019
Limite para recebimento das cópias para exibição	21/06/2019
21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte	09/08/2019 a 18/08/2019

ENDEREÇO DE ENVIO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – PALÁCIO DAS ARTES
Gerência de Cinema
21º Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena, 1.537 - Centro
Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil
CEP 30130-004